



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 148/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 202/2009, substituindo Membro do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2560, 2012/6/2803 e 2012/7/2919,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa de Guaíra, previsto no Decreto nº 202/2009, conforme segue:

➤ **Rogério Xavier Lima** – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;

➤ **Sandra Regina Saucedo dos Santos** – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

➤ **Kátia Cilene Ferreira de Souza** – representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Guilherme Vanin Rodrigues.

Art. 2º Fica afastado a pedido o Vereador **Valberto Paixão da Silva**, da função de Suplente do referido Comitê, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 202/2009 de 14.09.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3378 DE 05.07.2012 – P. 04